Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE MONITORIA DIDÁTICA 2022/2

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 19/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de monitores didáticos para atuarem nos Centro de Referência de Campo Verde, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

1 DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos estudantes o espírito de iniciativa, de liderança e estudo em grupo.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para vagas de monitoria didática com bolsa, para componentes curriculares dos cursos superiores do centro de referência de campo verde do IFMT *Campus* São Vicente.

2.2 Dos cursos ofertantes de vagas de Monitoria Didática:

Cursos	Vagas
Bacharelado em Agronomia Integral e Agronomia Noturno	03
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	03
Total	06

3 DO COMPONENTE CURRICULAR, RESPONSÁVEL, REQUISITOS MÍNIMOS, FUNÇÃO, FORMA DE SELEÇÃO E VAGAS PARA MONITORIA COM BOLSA

3.1 Local de oferta: *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde:

BACHARELADO EM AGRONOMIA INTEGRAL E NOTURNO					
Componente curricular	**Docente responsável pela Orientação na Monitoria**	**Requisitos mínimos para se candidatar**	**Função**	**Forma de seleção**	**Vagas**
	Ricardo Douglas de	Monitoria para discentes do curso Agronomia Noturno matriculados nos componentes	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia	Prova	

Bioquímica	Souza	curriculares para os semestres letivos 2022/2 conforme oferta da matriz curricular.	Integral e Agronomia Noturno para o semestre letivo 2022/2, conforme oferta da matriz curricular.	escrita e/ou entrevista	01
Hidráulica Geral	Fernando João Bispo Brandão e Janáine Vieira da Silva Donini	Monitoria para discentes do curso Agronomia Noturno matriculados nos componentes curriculares para os semestres letivos 2022/2 conforme oferta da matriz curricular.	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia Integral e Agronomia Noturno para o semestre letivo 2022/2, conforme oferta da matriz curricular.	Prova escrita e/ou entrevista	01
Irrigação e Drenagem	Alexandre Caetano Perozini	Monitoria para discentes do curso Agronomia Noturno matriculados nos componentes curriculares para os semestres letivos 2022/2 conforme oferta da matriz curricular.	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares nos cursos Agronomia Integral e Agronomia Noturno para o semestre letivo 2022/2, conforme oferta da matriz curricular.	Prova escrita e/ou entrevista	01

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
Componente curricular	**Docente responsável pela Orientação na Monitoria**	**Requisitos mínimos para se candidatar**	**Função**	**Forma de seleção**	**Vagas**
Estrutura de Dados	Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular.	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular durante o semestre letivo 2022/2.	Prova escrita e/ou entrevista	01
Programação Web	Robson Keemps da Silva	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular.	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular durante o semestre letivo 2022/2.	Prova escrita e/ou entrevista	01
Programação para Dispositivos móveis I	Robson Keemps da Silva	Discente regularmente matriculado no curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aprovado no componente curricular ou que esteja cursando o referido componente curricular.	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular durante o semestre letivo 2022/2.	Prova escrita e/ou entrevista	01
			TOTAL DE VAGAS PARA O CRCV		**06**

4 DA MONITORIA DIDÁTICA COM BOLSA

4.1 Nesta monitoria, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** mensais, **pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias escolares/acadêmicas.**

4.2 A bolsa terá vigência conforme duração de oferta de cada disciplina, tendo vigência máxima até **07 de dezembro de 2022.**

4.3 No caso de desistência do bolsista, o servidor orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo monitor. Caso não exista candidato classificado, poderá ser convocado candidato classificado de outro componente curricular, após consulta e aceite do candidato.

4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, **não gera vínculo empregatício e não é acumulável com estágios.**

4.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos servidores docentes do componente curricular ou da atividade desportiva.

4.6 No caso de monitoria didática voluntária não haverá quaisquer pagamentos de bolsas ou benefícios.

4.7 Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos docentes orientadores, o monitor terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa.

5 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no centro de referência de Campo Verde do IFMT *Campus* São Vicente que estejam cursando ou tenham concluído o componente curricular pretendido.

5.2 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga de monitoria didática.

5.3 As inscrições serão realizadas no período **de 01 a 08 de agosto de 2022**, por meio de preenchimento de Formulário eletrônico disponibilizado pelo link: https://forms.gle/qvysUPnkCqK6RZ7V7

5.3.1 O estudante deverá Informar no formulário on-line as seguintes informações:

a) Nome civil ou social completo;
b) E-mail;
c) Número de matrícula;
d) Telefone;
e) Curso matriculado atualmente;
f) Ano/semestre;
g) Data de nascimento;
h) RG e CPF (ou CNH);
i) Dados bancários;
j) Informar os componentes curriculares que está concorrendo a vaga de monitoria.

5.4 O estudante deverá apresentar os dados da conta bancária **IMPRETERIVELMENTE EM SEU NOME**, sendo o prazo para envio dos dados bancários, até o momento do envio da relação de aprovados para solicitação do empenho.

5.5 Para **dúvidas** com relação à inscrição, entrar em contato via e-mail: **assistenciaestudantil.svc@ifmt.edu.br**

6 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção do monitor didático será realizada conforme especificado no quadro de vagas, descrito em **"Forma de Seleção"**, no período **de 10 e 11 de agosto de 2022.**

6.2 Para a seleção dos monitores didáticos, o servidor responsável selecionará dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas.

6.3 O rendimento escolar será utilizado como critério de classificação, em caso de empate entre os candidatos.

6.4 O estudante somente poderá usufruir apenas de uma vaga da monitoria dentre as descritas no item 3.1 deste edital.

6.5 Na ausência de candidatos classificados para qualquer das vagas oferecidas, a comissão aproveitará os

classificados em outro componente curricular, após consulta e aceite do candidato.

6.6 O estudante deverá informar na ficha de inscrição os seguintes documentos: **RG, CPF e dados bancários (banco, agência, tipo da conta, nº da conta)**, não sendo possível pagamentos para conta poupança do Banco Sicredi.

6.7 O resultado preliminar da seleção de monitores será divulgado no site e murais do centro de referência de Campo Verde do IFMT *Campus* São Vicente, no dia **12/08/2022** e o resultado final no dia **16/08/2022**.

7 DAS FUNÇÕES DO MONITOR

7.1 Cumprir a **carga horária de 10 (dez) horas semanais**, sendo no mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos alunos e as demais horas de estudo e planejamento.

7.2 Organizar lista de presença de cada encontro e repassá-la semanalmente ao servidor orientador.

7.3 Apresentar para o servidor orientador os relatórios mensais, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de alunos nos encontros até o **5° (quinto) dia de cada mês**, de acordo com o modelo disponibilizado por meio do documento eletrônico do google docs disponibilizado pelo link: https://docs.google.com/document/d/1xM1WiftadGin7HyIzFFKByiJvu_Wged4p1ULyr1d3i0/edit?usp=sharing.

7.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado.

7.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo de ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) docente orientador(a) da monitoria.

7.6 Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o docente orientador do componente curricular/setor de atendimento.

7.7 Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas.

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino.

8 DAS FUNÇÕES DO SERVIDOR ORIENTADOR

8.1 Coordenar a editoração e aplicação das avaliações.

8.2 Coordenar o trabalho de correção das avaliações e divulgar à comunidade o resultado.

8.3 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos.

8.4 Receber as listas de presença e os relatórios mensais assinados pelos bolsistas. Realizar a conferência destes, assiná-los e encaminhá-los até o quinto dia útil de cada mês ao Departamento de Ensino.

8.5 Encaminhar os discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a coordenação de curso e coordenação de atendimento ao estudante.

8.6 Estimular a prática de estudo em grupo.

8.7 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo.

8.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino, e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

9 DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 Para interpor recurso será necessário preencher o formulário acessando o link: https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6

9.3 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob

pena de indeferimento.

9.4 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 9.1 e 9.2 deste Edital.

9.5 O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, não cabendo contra ele qualquer recurso.

10 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28/07/2022	Publicação do edital Edital nos murais e no site www.svc.ifmt.edu.br
29/07/2022	Prazo para impetrar recurso contra o edital, formulário: https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6
01 a 08/08/2022	Período de inscrição dos candidatos, formulário: https://forms.gle/qvysUPnkCqK6RZ7V7
09/08/2022	Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção.
10 e 11/08/2022	Período de seleção dos candidatos.
12/08/2022	Publicação do resultado preliminar de seleção.
15/08/2022	Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar, formulário: https://forms.gle/U4zYgU3eEef3JnWU6
16/08/2022	Publicação do resultado final.
17 a 19/08/2022	Período para envio dos documentos (RG, CPF, Cópia do cartão da conta corrente/poupança ou contrato de conta bancária) para o e-mail: assistenciaestudantil.svc@ ifmt.edu.br
22/08/2022	Início da monitoria didática (após a entrega da documentação).

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT *Campus* São Vicente, observa o disposto no Programa de Apoio Pedagógico/Monitoria do IFMT *Campus* São Vicente, no Regulamento Didático do IFMT e no Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

11.2 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo professor responsável pelo componente curricular, pela Comissão de acompanhamento da monitoria, pelo Departamento de Ensino e pela Direção de Ensino.

11.3 Caso haja interesse de discentes e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT *Campus* São Vicente poderá aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do edital.

Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor Geral do IFMT *Campus* São Vicente
Portaria IFMT nº 732-II de 19.04.2021
D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 28/07/2022 09:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389193
Código de Autenticação: f5d9abfcc3